

# SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO CASTANHAL (PA)

# MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL –

DRA LAISE MOREIRA P. LIMA

# AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### MEMORIAL DESCRITIVO

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo refere-se à AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL, localizado na Rua Major Wilson (Rodovia Transcastanhal), s/n – Bairro cristo.

# 2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O projeto é constituído por um único edifício de pavimento térreo que abriga o Hospital Municipal de Castanhal, incluindo rede de gases medicinais. A área ampliada é de 865,30 m², totalizando uma área de 3.754,11 m².

## 2.1 - Edificação

O projeto de ampliação é composto por ambientes necessários, definidos e dispostos nos itens abaixo:

## BLOCO EMERGÊNCIA

- Repouso (A= 12.35 m<sup>2</sup>)
- Wc (A= 4.06 m<sup>2</sup>)
- Central de leitos (A= 16.90 m²)
- Wc ( $A = 4.06 \text{ m}^2$ )
- Circulação entre blocos (A= 29.05m²)

### **BLOCO ENFERMARIA**

Espera (A= 9.00 m²)

- Recepção (A= 9.22 m²)
- Administração (A= 7.11 m²)
- Sala de Exames e Curativos (A= 11.04 m²)
- Expurgo ( $A = 4.80 \text{ m}^2$ )
- $\bullet$  DML (A= 4.80 m<sup>2</sup>)
- Consultório Médico (A= 10.06 m²)
- Wc ( $A = 2.25 \text{ m}^2$ )
- Consultório Médico (A= 10.06 m²)
- Wc ( $A = 2.25 \text{ m}^2$ )
- Rouparia ( $A = 5.90 \text{ m}^2$ )
- Depósito de Equipamentos (A= 4.17 m²)
- Higienização (A= 6.62 m²)
- Prescrição Médica (A= 7.11 m²)
- Enfermaria Masculina (A= 32.40 m²)
- Wc ( $A = 4.25 \text{ m}^2$ )
- Enfermaria Feminina (A= 53.51 m²)
- Wc ( $A = 4.93 \text{ m}^2$ )
- Circulação (A= 28.49 m²)
- Posto (A= 10.02 m²)
- Serviço (A= 6.56 m²)
- Enfermaria Masculina (A= 30.17 m²)
- Wc ( $A = 4.21 \text{ m}^2$ )
- Posto ( $A = 6.87 \text{ m}^2$ )
- Serviço (A= 4.24 m²)
- Estar Enfermeiros (A= 20.98 m²)
- Wc ( $A = 2.80 \text{ m}^2$ )
- Estar Médicos (A= 18.96 m²)
- Wc ( $A = 2.80 \text{ m}^2$ )
- Circulação Serviço (A= 34.33 m²)
- Vestiário Feminino (A= 12.91 m²)
- Vestiário Masculino (A= 12.91 m²)

- Copa ( $A = 7.98 \text{ m}^2$ )
- Trauma (A= 37.07 m²)
- Wc ( $A = 3.34 \text{ m}^2$ )
- Ante-câmara (A= 6.37 m²)
- Isolamento (A= 15.50 m²)
- Wc ( $A = 4.84 \text{ m}^2$ )
- Prescrição Médica (A= 7.81 m²)
- Expurgo (A= 5.60 m²)
- $Wc (A=3.34 \text{ m}^2)$

# BLOCO INTERNAÇÃO

- Estar Técnicos (A= 14.96 m²)
- Wc ( $A = 4.42 \text{ m}^2$ )
- Estar Enfermagem (A= 19.72 m²)
- Wc (A= 5.10 m²)

## **BLOCO SERVIÇOS**

- Sala dos Terceirizados (A= 11.04 m²)
- Informática (A= 16.80 m²)
- Contas Médicas (A= 16.80 m)
- Armazenagem e Distribuição (A= 11.93 m²)

# BLOCO NECROTÉRIO

- Guarita (A= 6.51 m<sup>2</sup>)
- Wc ( $A = 2.16 \text{ m}^2$ )
- Garagem (A= 16.50 m<sup>2</sup>)
- Sala Necrotério (A= 14.16 m²)

#### **OUTROS**

- Passarela de entrada para pedestres (A= 33.98m²)
- Praça (A= 112.18 m²)

A ampliação do prédio será estruturado em alvenaria de tijolos cerâmicos rebocados, coberturas em telha de barro tipo Plan, esquadrias de vidro temperado e portas em compensado e revestidas com fórmica; receberá acabamentos cerâmicos nos pisos e nas paredes das áreas molhadas, como banheiros e copas, e demais ambientes conforme a legenda no projeto. Os pisos dos ambientes e circulações terão o contra piso executado em argamassa de cimento e areia de alta resistência e assentamento de piso Vinílico, salvo restrições especificadas no projeto.

As soleiras da todas as portas e esquadrias deverão ser executadas em granito.

As paredes internas e externas devem seguir as especificações do projeto arquitetônico e serão executadas com tijolos furados, de acordo com as normas de qualidade, com assentamento em meia vez, chapiscadas e rebocadas, prontas para receberem revestimento cerâmico ou pintura.

# 3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

## 3.1.Construções Provisórias

Todas as construções provisórias a serem implantadas deverão ter bom padrão de acabamento, com estrutura de madeira revestida com chapas de compensado resinado, que receberão pintura à base de cal (caiação), na cor branca. Deverão ter cobertura com telhas de fibrocimento, e esquadrias de madeira.

Serão previstas a construção de tantas edificações quantas forem necessárias ao atendimento da NR –18 e às demais recomendações da Delegacia Regional do Trabalho, como por exemplo, áreas para refeições, vestiários, sanitários, almoxarifado, escritório, etc.

# 3.2.Cercas e Tapumes

Deverá ser isolado os blocos a serem ampliados, pois o hospital funcionará, durante a obra de ampliação.

## 3.3.Placas de Obra

No início das obras, será providenciada a imediata colocação da placa de identificação da obra, com indicação dos responsáveis técnicos envolvidos na sua execução e os responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos.

#### 4. INFRA-ESTRUTURA

## 4.1. Fundação

Será executada fundação direta com blocos em concreto, posterior mente será executado baldrame em alvenaria.

## 4.2 .Fossas sépticas e Sumidouros

Em época apropriada, serão instaladas a fossa séptica e sumidouros confeccionados em fábrica de pré-moldados, de acordo com os projetos hidro-sanitário.

#### 5. PAREDES

A vedação ocorrerá através de paredes de alvenaria conforme o projeto arquitetônico.

### 6. COBERTURA

Será executado com estrutura de madeira e telhas de barro tipo Plan. A passarela será em estrutura metálica e cobertura em policarbonato.

## 7. REVESTIMENTOS

#### 7.1 .Revestimento externo

Nas paredes externas, em dimensões definidas no projeto arquitetônico, o revestimento adotado terá a utilização de massa corrida e pintura com tinta Acrílica.

### 7.2 .Revestimento interno

As paredes internas da edificação serão rebocadas com aplicação de massa corrida e pintura com tinta Acrílica, exceto as paredes em áreas molhadas que serão revestidas com cerâmicas, conforme identificado no projeto arquitetônico.

# 8. PAVIMENTAÇÕES

## 8.1. Pavimento externo

A calçada de proteção em concreto.

## 8.2 .Pavimento interno

Receberão piso vinílico todas as instalações, salvo áreas especificadas no projeto as quais receberão piso cerâmico.

## 9. ESQUADRIAS E VIDROS

As esquadrias tanto internas quantos externas, serão de vidro temperado 10mm e teladas. Deverão ser trocadas todas as esquadrias existentes.

As folhas das portas internas serão de compensado formicado, ou alumínio tipo veneziana, locadas, especificadas e dimensionadas no projeto, as portas das salas de raio-x serão em chumbo, apropriadas para esses ambientes.

A porta de entrada será em vidro temperado.

#### 10. FORRO

O Forro será em PVC, conforme projeto. Onde houverem réguas danificadas, deverão ser trocadas.

# 11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O fornecimento de energia será feito pela Concessionária local (REDE CELPA).

# 12. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Serão consideradas para instalação hidrosanitária as NBR-05626 e NBR-08160, respectivamente "INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E INSTALAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO".

O abastecimento de água potável será feito através do sistema de captação e distribuição contendo: poço artesiano, bomba centrífuga e caixa d'àgua.

O esgoto de água servida se dará através da drenagem superficial existente o qual se dão através de meio fio e sarjeta. O esgoto fecal será feito utilizando fossa.

# 13. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

OBS: A obra será fiscalizada pelo técnico responsável da Prefeitura, o qual cobrará todos

os itens de qualidade deste memorial, incluindo a limpeza e organização permanente da

obra.

Após o término dos serviços de ampliação será feita a desmobilização do canteiro de

obras e a limpeza completa da edificação.

Todos os materiais e equipamentos especificados nesse projeto deverão ser sempre

novos, de qualidade superior, e deverão ser fornecidos, entregues e montados de acordo

com as melhores técnicas de execução de cada um destes serviços.

Nos locais onde esta especificação seja omissa quanto à qualidade dos equipamentos

a serem fornecidos, eles deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pelo ser

definida pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal de Castanhal-SEMOB.

O instalador deverá fornecer os serviços de supervisão através de uma pessoa

experimentada para este tipo de atividade, e que estará permanentemente responsável pela

instalação, supervisionando o trabalho de operários especializados nas suas funções.

14. LIXO

O lixo doméstico será coletado regularmente pela Prefeitura e o hospitalar será feito

por uma empresa terceirizada.

Castanhal, Abril de 2015.

Louis 5. oli Avouiso Lais Sousa de Araujo Arquiteta CAU-A62240-0